PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI - ARAGUAÍNA, TERÇA - FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2017 - Nº 1250

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
GABINETE DO PREFEITO 4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER 5
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 8
SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECÔMICO 9
SECRETARIA DA SAÚDE 9
AMTT 10
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 10

Prefeitura de Araguaína
Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 161, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal prescreve que "AAdministração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos";

CONSIDERANDO que a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal preleciona que "A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos."

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR:

I – o item 06 da Portaria 123/17, publicada no Diário Oficial na Edição 1248, de 20 de janeiro de 2017, onde designar a servidora LEIDIANE RODRIGUES SOARES CPF 904.926.842-00 para exercer interinamente a função Diretora do CEI Criança Esperança.

II – a portaria 115/17, publicada no Diário Oficial na Edição 1249, de 23 de janeiro de 2017, onde nomeia o senhora MARIA DO AMPARO MARTINS REIS ALMEIDA, inscrita no CPF 565.672.271-68, para exercer o cargo em comissão de Diretora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e Lazer

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 164, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor DANILLO LEITE DE SOUZA, inscrito no CPF 980. 721.021- 68, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo seus efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 165, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor CLAUIDI MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF 336.507.641-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Políticas Setoriais, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 166, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117 Assinado de forma digital por THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117 Dados: 2017.01.26 11:51:07 -02'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º - NOMEAR a senhora DEBORA LUZIA SALES NUNES, inscrita no CPF 753.751.256-68, para exercer o cargo em comissão de Diretora Financeiro, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 167, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora DUNYA DOS SANTOS MELO, inscrita no CPF 002.858.921-18, para exercer o cargo em comissão de Diretora Habitacional, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 168, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora EIDILA AUGUSTA CAJADO DE AZEVEDO MESQUITA, inscrita no CPF 691.280.901-44, para exercer o cargo em comissão de Diretora Protocolo Social Básico, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 169, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF 065.111.728-30, para exercer o cargo em comissão de Diretora Protocolo Especial, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 170, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os senhores abaixo qualificados, para exercerem o cargo em comissão de COORDENADOR(A), com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhes vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-V:

ITEM	NOME	CPF	FUNÇÃO
I	ADRIANA FERREIRA CARDOSO SILVA	898.648.161-87	COORD. CASA ACOLHIMENTO
II	CORACY DE FATIMA LOBO	335.743.081-91	COORDENADORA CRAS I
III	FABIANA SOUSA BRANDAO	002.431.041-70	COORDENADOR CENTRO DIA
IV	FERNANDA MARTINS FERNANDES	945.815.091-49	COORD. FAMÍLIA ACOLHEDORA
V	HUGO NOVAES MEDRADO SANTOS	347.700.031-53	COORD. BOLSA FAMÍLIA
VI	JAMES RAMOS LIMA	624.707.791-20	COORDENADOR CRAS III
VII	LUZELUCIA AUGUSTO DA SILVA	302.242.092-72	COORDENADORA CRAS II
VIII	GILMAR DOMINGOS VELASCO BRITO	485.091.161-72	COORDENADOR DO MERCADO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos nos item I, V e VIII, ao dia 02 de janeiro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 171, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os senhores abaixo qualificados, para exercerem o cargo em comissão de ENCARREGADO(A), com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhes vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-VI:

ITEM	NOME	CPF	FUNÇÃO
I	ADRIANO GONCALVES GUIMARAES	612.913-661-72	GERENCIA TRANSPORTE
II	FRANCISCA POLIANA GOMES ABRANTES	873.634.961-53	GER. CENTRO CONVIVÊNCIA
III	IZAEL DE OLIVEIRA SOUSA	981.308.891-53	CHEFE MANUTENÇÃO
IV	JOSE EDSON DE SOUZA CASTRO	813.374.691-49	GERENTE DE RH
V	KERLEM DIVINA ALVES NOGUEIRA	040.638.341-31	CHEFIA DE CONV/ LICITAÇÕES
VI	RENAN BURJAQUE AMORIM	016.010.681-82	GERENTE FIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos nos item I, III, IV e VI, ao dia 02 de janeiro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 172, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA DA SOLIDADE PEREIRA LIMA, inscrita no CPF 534.020.491-04, para exercer o cargo em comissão de Assessora especial II, com lotação na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AE-II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 173, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor MIKAEL ALAN DE SOUSA, inscrito no CPF 871.300.091-87 , para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO I, com lotação na Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 174, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANTONIO PEDRO LOPES SARAIVA, inscrita no CPF 192.152.901-68, para exercer o cargo em comissão de Chefe, com lotação na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-VII.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 175, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANACELLES QUINTA ZUM BACH PARENTE, inscrita no CPF 865.932.961-15, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, com lotação na Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 176, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora LORENA ALVES NUNES BATISTA, inscrita no CPF 009.372.981-23, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, com lotação na Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 177, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDUARDO MIRANDA SOARES inscrito no CPF 025.211.261-01, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Sistemas, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 178, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SALOMÃO SARAIVA JUNIOR inscrito no CPF 988.474.651-68, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo DAS-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 179, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora GISELLY DE PAULA COSTA FELICIANO, inscrita no CPF 040.939.281-26, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR (A), com lotação na Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 180, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor VALDENOR MENDES DE CARVALHO, inscrito no CPF 971.081.038-34, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO IV, com lotação na Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 181, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA DO AMPARO FRAZÃO, inscrita no CPF 801.983.331-53, para exercer o cargo em comissão de Diretora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir do dia 09 de janeiro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 182, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGINAR a servidora efetiva abaixo relacionada, para exercer interinamente a função de Diretora de Unidade Escolar com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, adicionando-lhe salário-base da carreira o valor correspondente a função, como segue;

NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PERCENTUAL
MARISA MARTINS OLIVEIRA	809.132.371-91	Escola Mul. Gentil Ferreira Brito	40%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 182, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGINAR a servidora efetiva abaixo relacionada, para exercer interinamente a função de Diretora de Centro de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, adicionando-lhe salário-base da carreira o valor correspondente a função, como segue;

NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PERCENTUAL
VANIA LUCIA MENEZES	588.394.294-68	CEI CRIANÇA ESPERANÇA	30%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

Interessado: Alvarenga e Gomes Ltda
Processo mãe: 2474.0001054/2014
Processo: 29614/2015
Objeto: Campanha Lazer na Rua;

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente da prestação de serviço de publicidade com a realização da campanha intitulada de Lazer na Rua, no mês de abril de 2015, no valor de R$ 15.382,11 (quinze mil e trezentos e oitenta e dois raeis e onze centavos) conforme a nota fiscal n.º 298 e 299 emitidas em 10 de março de 2016, em favor da Alvarenga & Gomes Ltda-ME, CNPJ 01.725.549/0001-06, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Chefe de Gabinete

Interessado: Alvarenga e Gomes Ltda
Processo mãe: 2474.0001054/2014
Processo: 28985/2015
Objeto: Campanha Prefeitura nos Bairros;

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente da prestação de serviço de publicidade com a realização da campanha intitulada de Prefeitura nos Bairros, no mês de abril de 2015, no valor de R$ 32.707,43 (trinta e dois mil e setecentos e sete reais e quarenta e três centavos) conforme a nota fiscal n.º 286, 287 e 288 emitidas em 23 de fevereiro de 2016, em favor da Alvarenga & Gomes Ltda-ME, CNPJ 01.725.549/0001-06, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Chefe de Gabinete

Interessado: Alvarenga e Gomes Ltda
Processo mãe: 2474.0001054/2014
Processo: 29607/2015
Objeto: Campanha Programa de Parcelamento Incentivado;

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente da prestação de serviço de publicidade com a realização da campanha intitulada de Programa de Parcelamento Incentivado, no mês de novembro de 2015, no valor de R$ 24.950,50 (vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavoss) conforme a nota fiscal n.º 249, 250 e 251 emitidas em 19 de fevereiro de 2016, em favor da Alvarenga & Gomes Ltda-ME, CNPJ 01.725.549/0001-06, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Chefe de Gabinete

Interessado: Alvarenga e Gomes Ltda
Processo mãe: 2474.0001054/2014
Processo: 29623/2015
Objeto: Campanha Programa de Parcelamento Incentivado 2;

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente da prestação de serviço de publicidade com a realização da campanha intitulada Campanha Programa de Parcelamento Incentivado 2, no mês de dezembro de 2015, no valor de R$ 16.772,63 (dezesseis mil e setecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) conforme as notas fiscais n.º 252, 253 e 254 emitidas respectivamente em 19 de janeiro de 2016, em favor da Alvarenga & Gomes Ltda-ME, CNPJ 01.725.549/0001-06, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 008/2017

ARAGUAINA–TO, 20 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017:

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um servidor para responder pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, criado por força do Decreto 263 de 20/01/2014 e publicado no D.O.M. 521 de 22/01/2014;

CONSIDERANDO que o servidor a ser indicado atende às condições de qualificação, conhecimento e idoneidade na área, conforme estabelecido na portaria supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: YDNEY FRAGOSO DA SILVA de CPF: 830.046.613-49 e Portaria 120/2017, como responsável pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, criado pelos Artigos 1º e 4º do Decreto 263 de 20 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - A designação é feita sem prejuízo às demais atribuições da função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria revoga as portarias anteriores do Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 009/2017

ARAGUAINA-TO, 20 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZAER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 37 a 44 da Lei Municipal nº 2.161 de 10 de julho de 2003, que trata da autonomia da gestão financeira dos estabelecimentos de ensino e da transferência de recursos financeiros às unidades escolares municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações de Apoio de Pais e Mestres, que deverão ser gastos conforme preconizado na lei supracitada.

Nº	Nome da Associação	Valor mensal	Valor total 9 parcelas
01	Associação de Apoio da Esc. Mul. Willian Castelo Branco Martins	R$ 21.000,00	R$ 189.000,00
02	Associação de Apoio da Escola Municipal Luiz Gonzaga	R$ 20.000,00	R$ 180.000,00
03	Associação de Apoio a Com. da E. M. Dr. Simão Lutz Kossobutzi	R$ 16.000,00	R$ 144.000,00
04	Associação de Apoio da Escola Municipal Joaquim de Brito Paranaguá	R$ 13.000,00	R$ 117.000,00
05	Associação de Apoio da Escola Municipal Moderna Gonzaga	R$ 12.000,00	R$ 108.000,00
06	Associação de Apoio da Escola Municipal Léia Raquel Dias Mota	R$ 10.500,00	R$ 94.500,00
	Total	R$ 92.500,00	R$ 832.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZAER, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro do ano 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 010/2017

ARAGUAINA-TO, 20 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZAER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 37 a 44 da Lei Municipal nº 2.161 de 10 de julho de 2003, que trata da autonomia da gestão financeira dos estabelecimentos de ensino e da transferência de recursos financeiros às unidades escolares municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações de Apoio de Pais e Mestres, que deverão ser gastos conforme preconizado na lei supracitada.

Nº	Nome da Associação	Valor mensal	Valor total 9 parcelas
01	Associação de Apoio Pais e Mestres da Escola Municipal Manoel Lira	R$ 14.000,00	R$ 126.000,00
02	Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas	R$ 14.000,00	R$ 126.000,00
03	Associação de Apoio da Escola Municipal Tereza Hilário Ribeiro	R$ 12.000,00	R$ 108.000,00
04	Associação de Apoio da Escola Municipal Dr. Cesar B. B. Evangelista	R$ 12.000,00	R$ 108.000,00
05	Associação de Apoio da Escola Municipal Meu Castelinho	R$ 11.000,00	R$ 99.000,00
06	Associação da Escola Municipal Benedito Canuto Braga	R$ 11.000,00	R$ 99.000,00
07	Associação Céu Azul Escola Municipal José Ferreira Barros	R$ 10.500,00	R$ 94.500,00
08	Associação de Pais e Mestres Jardim das Flores	R$ 10.500,00	R$ 94.500,00
09	Associação de Apoio Pais e Mestres Vila Azul Escola Mul. Luzia Machado	R$ 10.500,00	R$ 94.500,00
10	Associação de Apoio da Escola Municipal São Vicente de Paulo	R$ 10.500,00	R$ 94.500,00
11	Associação de Apoio da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito	R$ 9.000,00	R$ 81.000,00
12	Associação de Apoio da Escola Municipal Pref. João Sousa Lima	R$ 9.000,00	R$ 81.000,00
13	Associação de Pais A. M. de Ap. Escola Mul. V. Raimundo Falcão Coelho	R$ 8.500,00	R$ 76.500,00
14	Associação Apoio de Escola Municipal Arnon Ferreira Leal	R$ 8.500,00	R$ 76.500,00
15	Associação de Apoio da Escola Municipal Olavo Bilac	R$ 8.500,00	R$ 76.500,00
16	Associação de Apoio da Escola Municipal Josefa Dias da Silva	R$ 8.500,00	R$ 76.500,00
17	Associação de Pais Alunos e Mestres da Escola Municipal São Domingos	R$ 8.500,00	R$ 76.500,00
19	Associação de Apoio da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda	R$ 8.500,00	R$ 76.500,00
18	Associação de Apoio da Escola Municipal Cabo Luzimar Machado	R$ 7.800,00	R$ 70.200,00
20	Associação de Apoio da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz	R$ 7.800,00	R$ 70.200,00
21	Associação de Apoio da Escola Municipal São Miguel	R$ 7.800,00	R$ 70.200,00
22	Associação de Apoio da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares	R$ 7.800,00	R$ 70.200,00
23	Associação de Apoio da Escola Municipal São Vicente de Paula	R$ 7.800,00	R$ 70.200,00
24	Associação de Apoio da Escola Municipal Tomaz Batista	R$ 7.800,00	R$ 70.200,00
25	Associação de Apoio da Escola Municipal Salomão Cardoso	R$ 7.800,00	R$ 70.200,00
26	Associação de Apoio da Escola Municipal Santa Luzia	R$ 7.800,00	R$ 70.200,00
27	Associação de Apoio da Escola Municipal Dom Cornélio	R$ 7.800,00	R$ 70.200,00
28	Associação de Apoio da Escola Municipal José Nogueira (Zona Rural)	R$ 9.000,00	R$ 81.000,00
29	Associação de Apoio da Escola Municipal Santa Rosa (Zona Rural)	R$ 6.600,00	R$ 59.400,00
30	Associação de Apoio da Escola Municipal Santa Tereza (Zona Rural)	R$ 6.600,00	R$ 59.400,00
31	Associação de Apoio de Pais e Mestres N Rural III (4 escolas Zona Rural)	R$ 15.000,00	R$ 135.000,00
32	Associação de Apoio de Pais e Mestres N. Rural II (5 escolas Zona Rural)	R$ 15.000,00	R$ 135.000,00
33	Associação de Apoio de Pais e Mestres N. Rural I (3 escola Zona Rural)	R$ 12.000,00	R$ 108.000,00
34	Associação de Apoio da Escola Municipal Lago Azul	R$ 21.000,00	R$ 189.000,00
35	Associação de Apoio da Escola Municipal Zeca Barros	R$ 11.000,00	R$ 99.000,00
	Total	351.400,00	3.162.600,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZAER, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro do ano 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 011/2017

ARAGUAINA-TO, 20 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZAER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 37 a 44 da Lei Municipal nº 2.161 de 10 de julho de 2003, que trata da autonomia da gestão financeira dos estabelecimentos de ensino e da transferência de recursos financeiros às unidades escolares municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações de Apoio de Pais e Mestres, que deverão ser gastos conforme preconizado na lei supracitada.

Nº	Nome da Associação	Valor mensal	Valor total 9 parcelas
01	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Santa Clara	R$ 13.000,00	R$ 117.000,00
02	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Cora Coralina	R$ 12.000,00	R$ 108.000,00
03	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Edília Morais	R$ 12.000,00	R$ 108.000,00
04	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Natalina Maria de Jesus	R$ 12.000,00	R$ 108.000,00
05	Associação de Apoio Pais e Mestres do CEI Municipal Criança Feliz	R$ 11.500,00	R$ 103.500,00
06	Associação de Apoio de Pais Mestres do CEI Mul. P. Fatima Santos Oliveira	R$ 11.500,00	R$ 103.500,00
07	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal José Martins dos Santos	R$ 11.500,00	R$ 103.500,00
08	Associação de Apoio do CEI Mul. Constantino Pacífico de Oliveira	R$ 10.000,00	R$ 90.000,00
09	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Pedro Carreiro	R$ 10.000,00	R$ 90.000,00
10	Associação de Apoio de Pais Mestres CEI Mul. Nossa Senhora da Natividade	R$ 10.000,00	R$ 90.000,00
11	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Mul. Dona Regina S. Campos	R$ 9.000,00	R$ 81.000,00
12	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Tereza Hilário Ribeiro	R$ 9.000,00	R$ 81.000,00
13	Associação de Apoio Pais Mestres CEI Mul. Willian Castelo Branco Martins	R$ 9.000,00	R$ 81.000,00
14	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Arnon Ferreira Leal	R$ 8.000,00	R$ 72.000,00
15	Associação de Apoio do CEI Municipal Antonio Raimundo Costa	R$ 8.000,00	R$ 72.000,00
16	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Boanice Botelho Kalil	R$ 8.000,00	R$ 72.000,00
17	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Dona Joaquina Mota	R$ 8.000,00	R$ 72.000,00
18	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Glória Moraes	R$ 8.000,00	R$ 72.000,00
19	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Raimundo Alves Lira	R$ 8.000,00	R$ 72.000,00
20	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal São José Operário	R$ 8.000,00	R$ 72.000,00
21	Associação de Apoio Pais Mestres CEI Mul. Nossa Senhora dos Milagres	R$ 8.000,00	R$ 72.000,00
22	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Otaerson Sousa Lima	R$ 7.000,00	R$ 63.000,00
23	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI M. Sitio Dona Benta	R$ 12.000,00	R$ 108.000,00
24	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI M. Profª Luzineide Santos Nascimento	R$ 12.000,00	R$ 108.000,00
25	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI M. José Xavier	R$ 12.000,00	R$ 108.000,00
26	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI M. Lago Azul	R$ 12.000,00	R$ 108.000,00
27	Creche Mãe de Deus Pequenas Irmãs Missionárias Caridade	R$ 8.000,00	R$ 72.000,00
28	Associação de Apoio da Creche Normando Souza Linhares	R$ 8.000,00	R$ 72.000,00
29	Associação de Apoio Pais Mestres do Educandário Espírita Francisco Thiesen	R$ 8.000,00	R$ 72.000,00
30	Creche Criança Esperança do Lions Clube de Araguaína Centro	R$ 7.000,00	R$ 63.000,00
	Total	290.500,00	2.614.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZAER, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro do ano 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 012/2017

ARAGUAINA-TO, 23 DE JANEIRO DE 2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZAER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 01/02/2017;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do Art. 5º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que trata dos participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, citadas abaixo, através das Associações de Apoio de Pais e Mestres, referente à Complementação da Merenda Escolar 2017 que deverão ser gastos conforme preconizado na Resolução supracitada.

Nº	Nome da Associação	Valor mensal	Valor total 4 parcelas
01	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Santa Clara	5.430,00	21.720,00
02	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Cora Coralina	6.590,00	26.360,00
03	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Edília Morais	5.950,00	23.800,00
04	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Natalina Mª de Jesus	3.430,00	13.720,00
05	Associação de Apoio Pais e Mestres do CEI Municipal Criança Feliz	4.380,00	17.520,00
06	Associação de Apoio de Pais Mestres do CEI Mul. P. Fatima S. Oliveira	3.330,00	13.320,00
07	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal José M. dos Santos	3.700,00	14.800,00
08	Associação de Apoio do CEI Mul. Constantino Pacífico de Oliveira	3.990,00	15.960,00
09	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Pedro Carreiro	4.020,00	16.080,00
10	Associação de Apoio de Pais Mestres CEI Mul. Nossa Sª da Natividade	4.110,00	16.440,00
11	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Mul. Dona Regina S. Campos	2.990,00	11.960,00
12	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Tereza Hilário Ribeiro	2.940,00	11.760,00
13	Associação de Apoio Pais Mestres CEI Mul. Willian Castelo Branco Martins	4.170,00	16.680,00
14	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Arnon Ferreira Leal	3.430,00	13.720,00
15	Associação de Apoio do CEI Municipal Antonio Raimundo Costa	2.660,00	10.640,00
16	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Boanice Botelho Kalil	3.830,00	15.320,00
17	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Dona Joaquina Mota	3.530,00	14.120,00
19	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Glória Moraes	2.640,00	10.560,00
18	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Raimundo Alves Lira	4.120,00	16.480,00
20	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal São José Operário	2.460,00	9.840,00
21	Associação de Apoio Pais Mestres CEI Mul. Nossa Senhora dos Milagres	2.120,00	8.480,00
22	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Otaerson Sousa Lima	1.310,00	5.240,00
23	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI M. Sitio Dona Benta	3.110,00	12.440,00
24	Creche Mãe de Deus Pequenas Irmãs Missionárias Caridade	2.590,00	10.360,00
25	Associação de Apoio da Creche Normando Souza Linhares	4.390,00	17.560,00
26	Associação de Apoio Pais Mestres do Educandário Espírita Francisco Thiesen	4.610,00	18.440,00
27	Creche Criança Esperança do Lions Clube de Araguaína Centro	3.060,00	12.240,00
	Total	98.890,00	395.560,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZAER, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 013/2017

ARAGUAINA-TO, 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZAER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 01/02/2017;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do Art. 5º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que trata dos participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, citadas abaixo, através das Associações de Apoio das Escolas Municipais, referente à Complementação da Merenda Escolar 2017 que deverão ser gastos conforme preconizado na Resolução supracitada.

Nº	Nome da Associação	Valor mensal	Valor total 4 parcelas
01	Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas	3.150,00	12.600,00
02	Associação de Apoio da Escola Municipal Joaquim de Brito Paranaguá	4.102,00	16.408,00
03	Associação de Apoio da Escola Municipal Tereza Hilário Ribeiro	2.744,00	10.976,00
04	Associação de Apoio da Escola Municipal Dr. Cesar B. B. Evangelista	2.672,00	10.688,00
05	Associação de Apoio da Escola Municipal Meu Castelinho	2.742,00	10.968,00
06	Associação da Escola Municipal Benedito Canuto Braga	2.458,00	9.832,00
07	Associação Céu Azul Escola Municipal José Ferreira Barros	2.132,00	8.528,00
08	Associação de Apoio da Escola Municipal Léia Raquel Dias Mota	2.966,00	11.864,00
09	Associação de Pais e Mestres Jardim das Flores	2.548,00	10.192,00
10	Associação de Apoio Pais e Mestres Vila Azul Escola Mul. Luzia Machado	1.866,00	7.464,00
11	Associação de Apoio da Escola Municipal São Vicente de Paulo	3.262,00	13.048,00
12	Associação de Apoio da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito	1.832,00	7.328,00
13	Associação de Apoio da Escola Municipal Pref. João Sousa Lima	1.596,00	6.384,00
14	Associação de Pais A. M. de Ap. Escola Mul. V. Raimundo Falcão Coelho	2.238,00	8.952,00
15	Associação Apoio de Escola Municipal Arnon Ferreira Leal	1.102,00	4.408,00
16	Associação de Apoio da Escola Municipal Olavo Bilac	2.006,00	8.024,00
17	Associação de Apoio da Escola Municipal Josefa Dias da Silva	2.138,00	8.552,00
19	Associação de Pais Alunos e Mestres da Escola Municipal São Domingos	1.662,00	6.648,00
18	Associação de Apoio da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda	1.420,00	5.680,00
20	Associação de Apoio da Escola Municipal Cabo Luzimar Machado	576,00	2.304,00
21	Associação de Apoio da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz	822,00	3.288,00
22	Associação de Apoio da Escola Municipal São Miguel	810,00	3.240,00
23	Associação de Apoio da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares	1.012,00	4.048,00
24	Associação de Apoio da Escola Municipal São Vicente de Paula	1.392,00	5.568,00
25	Associação de Apoio da Escola Municipal Tomaz Batista	1.390,00	5.560,00
26	Associação de Apoio da Escola Municipal Salomão Cardoso	1.468,00	5.872,00
27	Associação de Apoio da Escola Municipal Santa Luzia	908,00	3.632,00
28	Associação de Apoio da Escola Municipal Dom Cornélio	1.524,00	6.096,00
29	Associação de Apoio da Escola Municipal José Nogueira (Zona Rural)	1.272,00	5.088,00
30	Associação de Apoio da Escola Municipal Santa Rosa (Zona Rural)	326,00	1.304,00
31	Associação de Apoio da Escola Municipal Santa Tereza (Zona Rural)	432,00	1.728,00
32	Associação de Apoio de Pais e Mestres N Rural III (4 escolas Zona Rural)	848,00	3.392,00
33	Associação de Apoio de Pais e Mestres N. Rural II (5 escolas Zona Rural)	596,00	2.384,00
34	Associação de Apoio de Pais e Mestres N. Rural I (3 escola Zona Rural)	480,00	1.920,00
35	Associação de Apoio da Escola Municipal Luiz Gonzaga	5.076,00	20.304,00
36	Associação de Apoio a Com. da E. M. Dr. Simão Lutz Kossobutzi	5.150,00	20.600,00
37	Associação de Apoio Pais e Mestres da Escola Municipal Manoel Lira	4.434,00	17.736,00
38	Associação de Apoio da Escola Municipal Moderna	2.532,00	10.128,00
39	Associação de Apoio da Escola Municipal Zeca Barros	2.546,00	10.184,00
	Total	78.230,00	312.920,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZAER, aos 23 (veinte e três) dias do mês de janeiro do ano 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 014/2017
ARAGUAINA-TO, 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZAER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 01/02/2017;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do Art. 5º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que trata dos participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, citadas abaixo, através das Associações de Apoio das Escolas e CEI's Municipais, referente à Complementação da Merenda Escolar 2017 que deverão ser gastos conforme preconizado na Resolução supracitada.

Nº	Nome da Associação	Valor mensal	Valor total 10 parcelas
01	Associação de Pais M da Esc. M. William Castelo Branco Martins	11.000,00	110.000,00
02	Associação de Pais e Mestres da Esc. Municipal Lago Azul	11.000,00	110.000,00
03	Associação de A. P. M. CEI M. Prof. Lusineide Santos Nascimento	6.000,00	60.000,00
04	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal José Xavier	6.000,00	60.000,00
05	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Lago Azul	6.000,00	60.000,00
	Total	40.000,00	400.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZAER, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2016
PROCESSO Nº 2474.000298/2015
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
CONTRATADO: AP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: Aditamento de Prazo Contratual por 90 (noventa) dias consecutivos.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/01/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE/CEIS: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.2024.1.366/ ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91/ FICHA: 116/118

Araguaína – Estado do Tocantins, 09 de Janeiro de 2017.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N. 07, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: Maykel Douglas Alves da Silva, matrícula nº. 15464312 e, Getúlio Dorta Sobrinho, matrícula nº. 3506800 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.0004066/2016:

N° do Contrato	Empresa Contratada
Contrato Nº 003/2017	P H A COMERCIAL LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de cimento e cal para execução e manutenção de obras civis, obra de artes especiais, pavimentação e drenagem das vias e avenidas urbanas.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Getúlio Dorta Sobrinho, matrícula nº. 3506800 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

PORTARIA N. 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: GEOVANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 8199000 e Francivaldo Lopes de Oliveira, matrícula nº. 15463948, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do

Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.038.144.0000017/2016:

N° do Contrato	Empresa Contratada
Contrato Nº 008/2017	S.P.SOUZA & CIA LTD\

Objeto: Aquisição de material elétrico para utilização na iluminação pública e nos diversos logradouros de Araguaína – To.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor, GEOVANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 8199000, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 008/2017
PROCESSO N. 2474.038.144.0000017/2016
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: S. P. DE SOUZA & CIA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de material elétrico para utilização na iluminação pública e nos diversos logradouros públicos do município de Araguaína-TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
VALOR ESTIMADO DE R$: 70. .695,52 (setenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2017
VIGÊNCIA: adstrita à entrega total dos produtos contratados, respeitando o limite de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO: Função Programática 15.452.2011.2.340, Fonte 010, Elemento de Despesa 33.90.30.26, Ficha 47, Código 080.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 24 de Janeiro de 2017.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura
Portaria n.º 002/2017

SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECÔMICO

ORGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.
PROCESSO Nº: 8174/2014
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços VPN IP/MPLS (internet).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente da prestação de serviço com o fornecimento internet, em favor da pessoa jurídica TOLEDO INFO LTDA, CNPJ Nº 09.537.386/0001-40, com sede na Rua 11, N° 428 – Qd. W2, LT. 26 – CEP: 77.823-260, Setor Dom Orione, município de Araguaína, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente aos meses de Agosto á Dezembro de 2016 correspondente as notas ficais: 3447; 3505; 3604; 3715 e 3820 respectivamente, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação, na dotação orçamentária com a funcional programática nº 04.122.2006.2.409, elemento despesa nº 3.3.90.92.39 ficha nº 12, fonte nº 0010.

Encaminha-se aos setores competentes para a emissão de Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

ANGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretário Municipal
Portaria n° 013/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

Processo: 31888/2016
Controle: 2474.0003163/2016
Interessados: PÚBLICAS SOLUÇÕES EM GESTÃO
Assunto: FORNECIMENTO DE LICENÇA E LOCAÇÃO DE SISTEMAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 017/2017

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a contratação de empresa de fornecimento de Fornecimento de licença e locação de sistemas, para atender as demandas desta Secretaria, justificada pela anulação de saldo de empenho no qual estabelece as normas para o encerramento do exercício de 2016, referente as Notas Fiscais abaixo relacionadas, em favor da empresa, PÚBLICAS SOLUÇÕES EM GESTÃO, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação e regularização:

EMPRESA	CNPJ	DATA	REFERENCIA	NOTA FISCAL	VALOR
PÚBLICAS SOLUÇÕES EM GESTÃO	09.590.567/0001-30	14/10/2016	AGOSTO	1280	35.474,75
		14/10/2016	AGOSTO	1282	100.000,00
		14/10/2016	AGOSTO	1281	3.000,00
		07/11/2016	OUTUBRO	1308	35.474,75
		07/11/2016	OUTUBRO	1307	3.000,00
VALOR TOTAL					R$ 176.949,50

AÇÃO ORÇAMENTARIA	FUCN. PROG.	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE	NOTA FISCAL
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – FMS	10.122.2006.2.478	33.90.92.39.00	26	040	1280
					1282
					1281
					1308
					1307

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

AMTT

ORGÃO: AMTT - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PROCESSO Nº: 2474.0010237
ASSUNTO: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança armada para sede da AMTT.
INTERESSADO: Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda CNPJ: 31.546.484/0005-26
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: F.P: 15.122.2010.2.499 - E.D: 3.3.90.92.77– FICHA: 23 FONTES: 1020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 008/2017

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente da Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança armada para sede da AMTT. Em favor de Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda CNPJ: 31.546.484/0005-26 com sede na Quadra 1112 Sul Alameda 13, Lote 14 Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77024-152 Palmas - TO R$ 96.390,00 (Noventa e seis mil e trezentos e noventa reais), conforme abaixo discriminado:

Nº NOTA	DATA EMISSÃO	MÊS REF.	VALOR
528	30/06/2016	JUNHO	13.770,00
628	29/07/2016	JULHO	13.770.00
718	31/08/2016	AGOSTO	13.770,00
806	30/09/2016	SETEMBRO	13.770,00
875	31/10/2016	OUTUBRO	13.770,00
952	30/11/2016	NOVEMBRO	13.770,00
1027	30/12/2016	DEZEMBRO	13.770,00
TOTAL			96.390,00

Autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

Araguaína-TO, 23 de Janeiro de 2017.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente
Portaria 012/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 039/2017

Araguaína/TO, 24 de janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor WANDERSON FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 025.326.861-38 para exercer o cargo em comissão de Assessor Político do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, DO TIPO MENOR PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (GLOBAL), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE "CARTÃO DE ALIMENTAÇÃO", DESTINADO A 145 (CENTO E QUARENTA E CINCO) SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017

Homologo com base na Lei nº 8.666/93 e na Lei 10.020/2002 o resultado do Procedimento Administrativo de Licitação, referente ao Processo nº 041/2017, Modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2017, do Tipo Menor Percentual da Taxa de Administração (global), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílio alimentação, através de "CARTÃO DE ALIMENTAÇÃO", destinado a 145 (cento e quarenta e cinco) servidores ativos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, para aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa Vencedora:
BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

INSTITUIÇÃO	NUMERO DE COLABORADORES	NÚMERO DE CARTÃO	VALOR MENSAL DO AUXÍLIO (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR 12 MESES (R$)
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA	145	145	R$ 450,00	R$ 65.250,00	R$ 783.000,00
Valor da Taxa de Administração em 0% (zero por cento)					R$ 0,0
Valor Total					R$ 783.000,00

Determino ao Setor Competente para dar andamento ao processo licitatório e formalização do Contrato Administrativo.

Araguaína - TO, 24 de janeiro de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP